



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1472/2017
Dispensa por Limite nº 1421/2017

Publicado no Mural

EM 06 / 12 / 17

Retirado ____ / ____ / ____

Itaara-RS Ass. Laiz

DESPACHO

Versa o presente a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de garçom no CRAS.

RATIFICO o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência, parecer jurídico nº 082/2017 datado de 06/12/2017, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

AUTORIZO a contratação da empresa **FISMA - FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.763.991/0001-27 com sede à Rua José Patrocínio, nº 26, Bairro Centro, CEP: 97010-260, na cidade de Santa Maria - RS, fone (55) 3025-9725, e-mail: direção@fisma.com.br, diretor, Ailo Valmir Saccol, brasileiro, portador do RG 3030393411 e CPF 091.912.400-34, residente e domiciliado em Santa Maria -RS, na Rua Silva Jardim, 1570, apt. 101, Bairro Centro, fone (55)3221-4015, e-mail: ailo.saccol@fisma.com.br valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária: Órgão: 09-Secretaria de Município de Assistência Social, Projeto/Atividade: 09.10 PBV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Elemento de Despesa: 33903900- Outros serviços terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 10 95 BL PSB FNAS.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 06 de dezembro de 2017.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal